

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 20 - Nº 33
ITAJUBÁ (MG), 28 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	693
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	693
3 - REITORIA.....	693
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	697
5 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	697
6– COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	698
7 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	698
8 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	703



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 1.238, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora PRISCILA ROBERTA LAGE, matrícula SIAPE nº 1352379, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus de Itabira. Código: FG-1.

PORTARIA Nº 1.242, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 56/2021-DCI, de 22/06/2021, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor BRUNO STORCH DE ALMEIDA CALIXTO, matrícula SIAPE nº 1117869, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas pro tempore do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.244, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:



Art. 1º - ALTERAR o Art. 5º da Portaria nº 387/2020-RT, de 17/03/2020, publicada no BIS EXTRA nº 03, de 17/03/2020, que estabeleceu medidas para a redução de exposição pessoal e interações presenciais e para o replanejamento de rotinas e procedimentos de trabalho, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), onde se lê "Autorizações para viagens nacionais devem se restringir àquelas estritamente necessárias, cabendo à Reitoria a análise e aprovação" leia-se: "Autorizações para viagens nacionais devem se restringir àquelas estritamente necessárias, cabendo aos Pró-Reitores, Diretores de Campus e Institutos conforme UGR's, a análise e aprovação".

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.247, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Resolução nº 7/2021-CONSUNI, de 18/05/21, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para comporem comissão para elaboração de uma carta de solidariedade à comunidade externa, reforçando o papel da ciência e das instituições oficiais no combate à pandemia de COVID-19.

- Geise Ribeiro, SIAPE: 1578368
- Alan Bendasoli Pavan, SIAPE: 1817389
- Edmilson Otoni Correa, SIAPE: 2277717

Art. 2º- A carta deverá ser apresentada à Reitoria para apreciação até a data de 07/07/2021.

PORTARIA Nº 1.257, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem a **Instância de Integridade** da UNIFEI:

- Cátia Emiliana Paes, Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Coordenadora)
- Márcia Maria Ribeiro Andrade, Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Coordenadora Adjunta)
- Antônio José Ribeiro Júnior, Representante da Coordenação de Processos Disciplinares



- Vera Lúcia Braga da Silva, Representante da Ouvidoria
- Yáscara Fabrina Fernandes da Costa e Silva, Representante da Comissão Própria de Avaliação
- Professor Edmilson Marmo Moreira, Representante da Comissão de Ética

Art. 2º - ATRIBUIR à Instância de Integridade da UNIFEI as seguintes competências:

1. Coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;
2. Orientação e treinamento dos servidores em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;
3. Promoção de outras ações relacionadas à implementação dos planos de integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão; e
4. Apoio ao Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle (CGRC) no desenvolvimento do Programa de Integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 1638/2020-RT, de 06/11/2020, publicada no BIS nº 45, de 09/11/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.259, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo como assessoras de Ordenador de Despesas para realizar análise prévia e requerer do solicitante eventuais adequações e justificativas, antes da aprovação da PCDP, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

- Heloisa Helena dos Santos
- Solange Aguiar Jodas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.260, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 159/2021-CEDUC, de 25/06/2021, resolve:



Art. 1º - NOMEAR a professora Maria Elizabete Villela Santiago como Coordenadora Administrativa junto à Rede ANDIFES-IsF, para implementação do novo formato do Programa Idiomas sem Fronteiras.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 1136/2020-RT, de 26/08/2020, publicada no BIS nº 36, de 08/09/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.269, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 896, de 04/05/2021, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 24, de 10/05/2021, p. 6,7, referente ao Processo nº 23088.004829/2021-05, para continuidade dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.270, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 30 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 430, de 02/03/2021, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 10, de 02/03/2021, p.204, prorrogada pela Portaria nº 862, de 29 de abril de 2021, publicado no Boletim Interno Semanal nº 22, p 05, de 03 de maio de 2021, referente ao Processo nº 23088.0036008/2020-49, para continuidade dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.253, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23499.003772/2021-87, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 25/06/2021, o cargo de Professor do Magistério Superior (Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor FREDERICO FERREIRA VIANA MATOS, matrícula SIAPE nº 2052412, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Código da Vaga: 852963.

PORTARIA Nº 1.262, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 82/2021 – PRAD, de 24/06/2021, resolve:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANDERSON CLAITON DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1114685, para exercer a função de Auxiliar de Ponto da Pró-Reitoria de Administração - PRAD.

5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1.239, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora Gisele de Paula Queiroz Cunha, como Coordenadora do Convênio firmado entre a Universidade Federal de Itajubá e o Município de Itajubá, cujo objetivo é “garantir a sustentabilidade dos programas municipais de incubação INCIT e INTECOOP” – processo nº 23088.011370/2019-73.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.243, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: JOSÉ ARNALDO BARRA MONTEVECHI, ROGÉRIO RODRIGUES e ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.018417/2021-44, de Progressão do Prof. CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 09/07/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

55ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 17/06/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, homologa a deliberação ad referendum sobre o relatório final do Projeto de Extensão:

Título: "Educação Ambiental - Carmésia".

Coordenador: Professora Eliane Maria Vieira.

Participação: Wandré Nunes de Pinho Veloso

Processo: 23499.000839/2019-04

Período: 01/05/2019 a 31/04/2020

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e à Coordenação de Extensão para providências.



4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
56ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/06/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições homologa a deliberação ad referendum sobre o relatório final do Projeto de Extensão:

Título: Projeto PJ007-2021- "Estruturação da plataforma de Hardware para o Simulador CAT793F (Continuação) ".

Coordenador: Professor Giovani Bernardes Vitor (6h/mês)

Participação dos Professores:

- Willian Gomes de Almeida (6h/mês)

- Fadul Ferrari Rodor (6h/mês)

Período: 01/01/2021a 31/05/2021

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e ao Coordenador do projeto para providências.

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
57ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/06/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, homologa a Resolução ad referendum que aprovou a participação dos servidores do ICT, no Convênio a ser celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI) e a Empresa VALE S.A.(VALE) com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ(FAPEPE)

Projeto: "Desenvolvimento do protótipo de Hardware e Software para Simulação do CAT 793F".

Coordenador: Prof. Giovani Bernardes Vitor

Participação: Prof. Willian Gomes de Almeida e Prof. Fadul Ferrari Rodor

Processo: 23499.003577/2021-57

Período: 28 meses (a partir da data da assinatura do Convênio)



4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
58ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/06/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova o registro de Projetos de pesquisa classificados no EDITAL DIP 01/2021:

I) PVA146-2021: Proteção adaptativa de sobrecorrente do alimentador de 13 barras do IEEE em uma rede de média tensão com elevada penetração de geração distribuída.

Coordenador: Arthur Costa de Souza (2h)

Participantes:

Aurélio Luiz Magalhães Coelho (1h)

Clodualdo Venício de Sousa(1h)

Elcio Franklin de Arruda (1h)

Ivan Paulo de Faria (1h)

Ronaldo Eugenio de Souza Filho (1h)

II) PVA141-2021: Sistema de Armazenamento de Energia Combinado com Geração Fotovoltaica Operando como Formador de Rede ou Supridor de Rede.

Coordenador: Clodualdo Venício de Sousa (6h)

Participantes:

Guilherme Monteiro de Rezende (4h)

João Lucas da Silva (4h)

Tiago de Sá Ferreira (4h)

Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva (4h)

III) PVA172-2021: Projeto de Antena Híbrida Fractal para aplicações em banda larga

Coordenadora: Prof^a. Fernanda Rodrigues da Silva (4h)

IV) PVA156-2021: Aplicações de Computação Afetiva na Educação 4.0

Coordenador: Prof. Walter Aoiama Nagai (4h)

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e à Diretoria de Pesquisa para providências.

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
59ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/06/2021



A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova a solicitação de formalização de participação docente em Programa de Doutorado, atualizando-a para a modalidade denominada "Ação de Desenvolvimento em Serviço" para atender a atual "Norma de Capacitação de docentes na Unifei".

Processo: 23499.000447/2018-67 - Prof. Walter Aoiama Nagai

Período: de 01/08/2020 a 31/07/2022

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e à CPPD para providências.

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
60ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/06/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova a solicitação de formalização de participação docente em Programa de Doutorado, atualizando-a para a modalidade denominada "Ação de Desenvolvimento em Serviço" para atender a atual "Norma de Capacitação de Docentes na UNIFEI ":

Processo: 23499.000906/2018-17 - Prof.ª Claudia Akemi Izeki

Período: de 01/08/2020 a 31/07/2022

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e à CPPD para providências.

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
61ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/06/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova a solicitação de formalização de participação docente em Programa de Doutorado, atualizando-a para a modalidade denominada "Ação de Desenvolvimento em Serviço" para atender a atual "Norma de Capacitação de Docentes na UNIFEI ":

Processo: 23499.001663/2018-20 - Prof. Roger Júnio Campos

Período: de 01/03/2021 a 31/07/2022

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e à CPPD para providências



4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

62ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 17/06/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova a atualização do Plano Quinquenal de Capacitação Docente do ICT, conforme tabela anexa.

		Quinquênio													
GAA		1º/2021	2º/2021	1º/2022	2º/2022	1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
Computação	Professores														
	Carlos Henrique da Silveira														
	Claudia Akemi Izeki	Des. Serviço	Des. Serviço												
	Fabiana Costa Guedes														
	Giovani Bernardes Vitor														
	Juliano Almeida Monte-mor														
	Paulo José Lage Alvarenga	Des. Serviço	Doutorado	Doutorado	Doutorado	Doutorado	Des. Serviço	Des. Serviço	Des. Serviço						
	Rafael Francisco dos Santos														
	Sandro Carvalho Iddoro														
	Walter Aolama Nagal	Des. Serviço	Des. Serviço	Des. Serviço											
	Wandré Nunes de Pinho Veloso														
	Código waga 873474														
	Rossana de Paula Junqueira														
Controle e Automação	Dair José de Oliveira														
	André Chaves Magalhães	Doutorado	Doutorado	Des. Serviço											
	Marco Aurélio Sariani	Des. Serviço	Des. Serviço	Doutorado	Doutorado	Doutorado	Doutorado	Doutorado							
	Roger Júnio Campos	Des. Serviço	Des. Serviço	Des. Serviço											
	Fradul Ferrari Rodor														
	Luiz Felipe Pugliese														
	Érickson Marquiere Reis Silva	Doutorado	Doutorado	Doutorado	Doutorado	Des. Serviço	Des. Serviço								
	Matheus Henrique Marcolino														
	Tiago Galba de Oliveira														
	João Lucas Silva														
	Clodualdo Venício de Sousa														
	Dean Ricardo Kandiak														
	Eletrotécnica	Diego Leonardo Ferreira da Silva													
Fernanda Rodrigues da Silva															
Giovane Luciano dos Reis		Doutorado	Doutorado	Doutorado	Doutorado										
Paulo Márcio Moreira e Silva															
Rodrigo Aparecido da Silva Braga															
Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva															
Willian Gomes de Almeida		Disciplina Isolada	Des. Serviço	Des. Serviço	Doutorado	Doutorado	Doutorado	Doutorado	Des. Serviço	Des. Serviço					
Rosimeire Aparecida Jerônimo (licença médica)															
Aurelio Luiz Magalhães Coelho															
Eben-Ezer Prates da Silveira															
Élcio Franklin de Arruda															
Frederico Ferreira Matos Viana															
Guilherme Monteiro de Rezende		Des. Serviço	Des. Serviço												
Juan Paulo de Faria															
José Eugênio Lopes de Almeida															
Rafael Emílio Lopes															
Ronaldo Eugênio de Souza Filho															
Tiago de Sá Ferreira	Des. Serviço	Des. Serviço													
Arthur Costa de Souza															
Simultâneo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Doutorado		3	4	4	5	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0
Total Pós-Doc		0	2	3	3	5	5	7	5	8	8	1	1	2	2
Total Doutorado Parcial/Des. Serviço		6	7	5	1	2	3	2	3	1	0	0	0	0	0
Total Afastados (sem parcial)		3	6	7	8	8	7	8	5	8	8	1	1	2	2
Total - Com afastamento parcial		9	13	12	9	10	10	10	8	9	8	1	1	2	2
Total de professores no ICT															
Professores em Afastamento (%)		6,98	13,96	16,28	18,61	18,61	16,28	18,61	11,63	18,61	18,61	2,33	2,33	4,66	4,66

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT, à PRGP e à CPPD para providências.

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

65ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 17/06/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, conforme consta no Art. 11 - Inciso XII do Regimento do ICT, elege os representantes docentes da Assembleia do ICT para o Conselho Diretor: 01 (um) representante efetivo e 01 (um) representante suplente para exercer o mandato de 02 (dois) anos a partir de 10/07/2021.

Membros Eleitos



Titular: Prof. Fadul Ferrari Rodor - Siape nº 2356725

Suplente: Prof. Guilherme Monteiro de Rezende - Siape nº 1929842

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

66ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 17/06/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova que seja solicitado ao CEPEAd a abertura de Concurso Público Docente - Área: Sistemas Elétricos Industriais e Acionamentos Controlados - Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para preenchimento de 01 (uma) vaga na Unifei - Campus de Itabira, quando da vacância do código de vaga 852963.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e ao CEPEAd, quando da vacância, para providências.

8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

RESOLUÇÃO Nº 23 / 2021 – IEI

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a análise e deliberação dos projetos de pesquisa sem financiamento externo do Edital DiP 01/2021.

Projetos:

Projeto: Um regenerador para uma microturbina a gás.

Coordenador: Carlos Eymel Campos Rodriguez.

Período: 01/08/2021 a 31/07/2023.

Código de Registro no Sigaa: PVA182-2021.

Projeto: Desenvolvimento de nanocompósitos de blenda PMMA/SAN com sílica e argila montmorilonita.

Coordenador: Erik dos Santos Silva.

Período: 01/08/2021 a 31/07/2023.



Código de Registro no Sigaa: PIA171-2021.

Projeto: Efeito do calor imposto por solda na microestrutura, propriedades mecânicas e de resistência à corrosão de um aço inoxidável uns S41003 (aperam 410D).

Coordenador: José Carlos Lacerda.

Período: 01/08/2021 a 31/07/2023.

Código de Registro no Sigaa: PVA183-2021.

Projeto: Síntese e caracterização de condutores protônicos do tipo BAC E1-XYXOY para utilização em células a combustíveis.

Coordenador: Márcio Roberto Freitas.

Período: 01/08/2021 a 31/07/2023.

Código de Registro no Sigaa: PVA176-2021.

Projeto: Pesquisa em materiais e processos para engenharia.

Coordenador: Ricardo Luiz Perez Teixeira.

Período: 01/08/2021 a 31/07/2023.

Código de Registro no Sigaa: PVA134-2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 24 / 2021

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a deliberação ad referenda que aprovaram o registro e o relatório da seguinte atividade de extensão, no que se refere à participação de servidores e empregados públicos anistiados lotados no IEI:

REGISTRO

Atividade: Espaço Maker UNIFEI - Campus Itabira.

Coordenação: Hugo José Ribeiro Junior (IEI).

Período: 07/06/2021 a 31/12/2021.

Participante(s) do IEI: Hugo José Ribeiro Junior.

Código de Registro no Sigaa: PJxxx-2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.